



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 008/2024 - Processo Administrativo Nº 012/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando contratação de empresa para o fornecimento de material de papelaria, expediente de informática para manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Urandi, durante o exercício de 2024 no município de Urandi/BA ser fornecido pela empresa **EDIMAR MORELATO CANGUSSU**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 32.465.880/0001-68, situada na Rua Áurea, nº 35, Bairro DC-5 na cidade de Urandi – BA, no Valor anual de R\$18.124,65 (dezoito mil e cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 06 de Fevereiro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA